

PORTARIA REITOR / UNIARP Nº 020/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre orientação referente Resolução CONSUN nº 003 de 15 de julho de 2021, no que se refere à publicação de notas parciais.

O Reitor da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 8º, do Regulamento Geral da UNIARP,

R E S O L V E

Art. 1º. Orientar o Corpo Docente da UNIARP, que de acordo com o §1º do Art. 4º da Resolução CONSUN nº 003, as provas aplicadas que compõe a M1 e M2 devem ser publicadas, no sistema acadêmico, na forma de nota parcial, no prazo máximo até sete (7) dias após a aplicação conforme determina o Art. 5º da referida Resolução.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data após a sua publicação.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor da UNIARP

